



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Decreto nº 4784 de 29 de agosto de 1.990.

Aprova o Quadro e Tabela de Cargos e Salários, gratificação de função e de representação, dos servidores da Loteria Estadual de Rondônia - LOTORO.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 65 da Constituição do Estado de Rondônia, e com base na Lei 121, de 21/07/86, Decreto nº 4.480, de 04/01/90 e no Decreto-Lei 200, de 25/02/67;

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam aprovados o Quadro e Tabela de Cargos e Salários, gratificação de função e de representação, dos servidores da Loteria Estadual de Rondônia - LOTORO, na forma dos anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º- Os valores do Anexo I serão reajustados aos mesmos índices e nas mesmas datas em que forem reajustados os vencimentos dos servidores da administração direta do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Art. 3º- Os valores dos anexos II e III serão reajustados na forma em que a Legislação Trabalhista estabelecer.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 1.990.

Publicado no Diário Oficial
No 22616 do dia 30/08/90

GOVERNADORIA
GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNADORIA

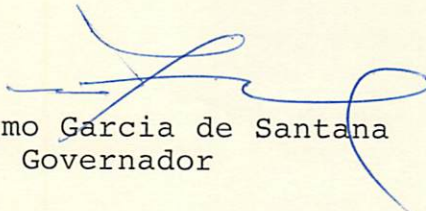
[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente o Decreto nº 4.481, de 04 de janeiro de 1990.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
29 de agosto de 1.990, 102º da República.


Jerônimo Garcia de Santana
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LOTERIA ESTADUAL DE RONDÔNIA - LOTORO
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

A N E X O I

NÍVEL: Direção Superior

C A R G O	QUANTI DADE	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Presidente	01	171.405,94	222%	551.927,13
Diretor Administrativo e Financeiro	01	119.986,16	222%	386.355,44
Diretor de Operações	01	119.986,16	222%	386.355,44

A N E X O II

NÍVEL: Assessoramento Superior

C A R G O	QUANTI DADE	VENCIMENTO BÁSICO	GRAT.DE FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Chefe de Departamento	07	85.702,97	94.842,40	180.545,37
Assessor de Planejamento	03	85.702,97	51.421,78	137.124,75
Assessor Jurídico	01	85.702,97	51.421,78	137.124,75
Secretária de Diretoria	03	51.217,82	20.487,12	71.704,94

A N E X O III

NÍVEL: Técnicos Administrativos e Serviços Gerais

C A R G O	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Técnico Nível Superior	04	85.702,97
Técnico Nível Médio	04	51.217,82
Operador de Computador	02	51.217,82
Agente Administrativo	09	42.851,48
Digitador	03	34.281,18
Auxiliar Administrativo	04	29.895,70
Motorista	06	29.895,70
Recepcionista	02	25.710,60
Telefonista	02	25.710,60
Porteiro	02	25.710,60
Contínuo	02	21.425,50
Servente	02	21.425,50